



# **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA**

*Estado de São Paulo*

## **RESOLUÇÃO – 04/2019**

**CONSIDERANDO** a decisão do pleno do egrégio colegiado do Conselho Municipal de Saúde de Borborema-SP, gestão esta instituído pelo decreto municipal nº 5.621 de 07 de outubro de 2019, em sua 1ª reunião ordinária, realizada em 09/10/2019, e fazendo uso das prerrogativas que são outorgadas e atribuições estabelecidas por lei torno público que:

**Art. 1º. Fica eleita a nova mesa diretora do Conselho Municipal de Saúde para período de outubro de 2019 a setembro de 2021.**

**Raquel Gomes Bueno – Presidente**

**Ricardo Palma Rodrigues – Vice Presidente**

**Ana Paula de Freitas Yoshioka – Secretaria Executiva**

**Marilu Carolina Meza – 2ª Secretaria Executiva**

Esta resolução entrará em vigor a partir da data abaixo.

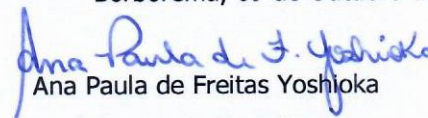
Registrada na Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde.

A mesma será publicada em diário oficial do município.

  
Raquel Gomes Bueno

Presidenta do Conselho Municipal de Saúde

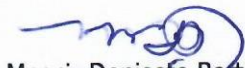
Borborema, 09 de Outubro de 2019.

  
Ana Paula de Freitas Yoshioka

Secretaria Executiva

Assim, o Secretário Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, toma ciência da presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

Borborema, 09 de Outubro de 2019.



Moacir Donisete Bertolo

Secretário Municipal de Saúde